



Estado do Piauí

Câmara Municipal de União

LEI Nº 103/79, DE 22 DE JUNHO DE 1.979.

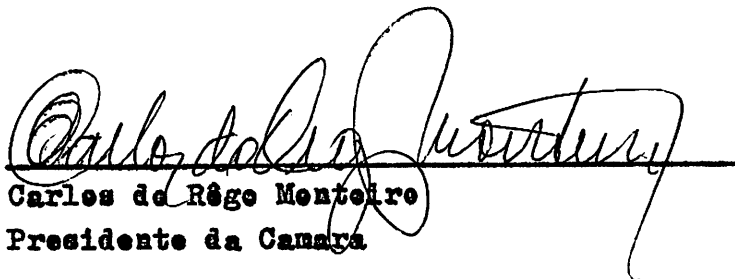
"Dêa um terreno à AGUAS E
ESGOTOS DO PIAUÍ S A.
AGESPISA"

O SR. CARLOS DO REGO MONTEIRO, Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber a todos que a Camara Municipal aprovou na Sessão de dia 22 de junho de 1979, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a Águas e Esgotos do Piauí S.A. AGESPISA, um terreno fereire municipal, medindo 15 m (quinze) metros de frente, à Rua Tomaz Gonçalves, por 45 m (quarenta e cinco) metros de fundos à Rua Anelão Coutinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de União, 26 de junho
de 1.979.


Carlos do Rego Monteiro
Presidente da Camara